Lei N° 2.195

Dispõe sobre denominação de Rua Afonso Vasconcelos Monteiro e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Afonso Vasconcelos Monteiro o trecho da via pública que interliga a Rua Domingos Pesce ao Aeroporto Miguel Valentim Lanna.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de novembro de 1997.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Mauro Raimundi / PL nº 33 de 1997

- Publicada em: 14/11/1997